

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 3480-77.2014.811.0045 - Código 96927 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO DO BRASIL S. A PARTE RÉ: BIAZUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME e VINÍCIUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS e ELDER LUIZ BIAZUS e ANA IOLANDA GIACOMINI BIAZUS CITANDO(A, S): Requerido(a): Ana Iolanda Giacomini Biazus, Cpf: 560.707.050-68, Rg: 1662247-2 SSP MT Filiação: Mario Eduardo Giacomini e Lonita Algayer Giacomini, data de nascimento: 19/09/1967, brasileiro(a), natural de Constantina-RS, casado(a), comerciante, Endereço: Rua Guaporé, 38, Bairro: Centro, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Requerido(a): Biazus Construtora e Incorporadora Ltda - Me, CNPJ: 07.732.909/0001-83, brasileiro(a), Endereço: Avenida Parana, 855-S, Sala 04-B, Bairro: Menino Deus, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Requerido(a): Elder Luiz Biazus, Cpf: 389.671.970-04, Rg: 101899936 SSP RS Filiação: , brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Avenida Rio Grande do Sul 1959, Bairro: Centro, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT Requerido(a): Vinícius Pedro Giacomini Biazus, Cpf: 007.598.580-20 Filiação: Elder Luiz Biazus e Ana Iolanda Giacomini Biazus, data de nascimento: 22/12/1986, brasileiro(a), natural de Constantina-RS, solteiro(a), administrador, Endereço: Rua Bela Manha, Q51, Nº11, Bairro: Bandeirantes ii, Cidade: Lucas do Rio Verde-MTDATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/06/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 286.193,65 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, proposto por BANCO DO BRASIL S/A em face de BIAZUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 07.732.909/0001-83, estabelecida na Av. Paraná, 855-S, Sala 04, Bairro Menino Deus, na cidade de Lucas do Rio Verde/MT, qualificada como devedora principal, e VINICYUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 007.598.580-20, residente e domiciliado a Rua Bela Manhã, Q 51 B, nº 11 - Bairro Bandeirantes II, nesta cidade, ELDER LUIZ BIAZUS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.671.970-04, e ANA IOLANDA GIACOMINI BIAZUS, brasileira, comerciária, casada e inscrita no CPF sob o nº 560.707.050-68, ambos residentes a Rua Bela Manhã, quadra 51, nº Bairro Bandeirantes, nesta cidade e atualmente em lugar incerto e não sabido, cujo objeto da demanda é um Contrato de Abertura de Crédito - BB Giro Empesa Flex registrado sob o nº 212.804.869, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com vencimento final para o dia 06/09/2014, vencida e não adimplida, cujo título original encontra-se entranhado aos presentes autos. Após várias tentativas de Citação infrutíferas e da ausência de outros endereços nos Cadastros do autor para tentativa de localização do réu, extrai-se o presente Edital conforme decisão de fls 121 dos autos. DESPACHO: Código 96927. Vistos etc. I. Defiro pleito às fls. 119/120.II.Não obstante a ausência de citação dos Requeridos, por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino seja os Requeridos citados por edital, com prazo de 20 (vinte) dias (art. 232, incisos I e IV, do CPC), para que, querendo e em 15 (quinze) dias, apresentar resposta, constando no mandado as advertências de estilo. III. Desde já nomeio o Dr. Sérgio Alberto Botezini do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade La Salle, como curador especial aos revéis citados por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja o curador intimado para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias. IV. Ademais, assim que aportando aos autos a contestação, intime-se a parte Exequente, para no prazo legal apresentar impugnação, caso queira.V.Após, conclusos para deliberações.VI.Cumpra- se expedindo o necessário.Lucas do Rio Verde-MT, 03 de agosto de 2015.Cássio Luís Furim Juiz de Direito Eu, Lúcia Regina Melim Saiva, Analista Judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 24 de agosto de 2015. Leila Cristina de Lima Gomes Escrivã(o) Judicial

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: b86e9325

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar